



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 202 - Inexigibilidade nº 28

Objeto: Contratação da empresa Instituto Ulysses Guimarães Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é XV Simpósio de Gestão Pública. Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 02, conforme abaixo:

-Vereador: Arnaldo Pereira dos Santos

- Servidor: Valdir José de Moraes

Modalidade: Presencial.

Local: Brasília, DF.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de junho 2024

Contratada: Instituto Ulysses Guimarães Ltda – CNPJ – 40.033.708/0001 - 63

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

24 06 24
Comprova



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 203 - Inexigibilidade nº 29

Objeto: Contratação da empresa CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é IV Encontro Técnico de Vereadores e Servidores Públicos.

Detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrições: 06 (seis), conforme abaixo:

Vereadores: Edson Gonçalves Júnior e Paulo César Teixeira.

Servidores: André Luiz Almeida de Souza, Angélica Beatriz Perdigão de Faria, Alexsandro Custódio Nazaro e Rosanna Maria de Sousa Cravo.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de junho 2024

Contratada: CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal Ltda, – CNPJ – 23.539.278/0001 - 37

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 204 - Inexigibilidade nº 30

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é ESG e Ferramentas Aplicadas ao Setor Público e a Inovação na Gestão Pública Municipal.

Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 01 (um), conforme abaixo:

Servidora: Meirielle Lanícia Oliveira Braga Franco.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de Junho 2024

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de Junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 205 - Inexigibilidade nº 31

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é Política Públicas e Participativas. Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 03 (três), conforme abaixo:

Vereadores: Leandro Silva Marques, Márcio Antonio de Oliveira Júnior e Wellington Danilo dos Santos.

Modalidade: Presencial.

Local: Foz do Iguaçu - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de Junho 2024

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de Junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito